

**EDITAL N.º 03.001/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 01 de outubro de 2025 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **08 de outubro de 2025**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí (PR), 07 de outubro de 2025.

João Carlos da Silva Mendes - Prefeito

Francisca Mara Furtado Silvino - Secretária de Saúde

Marina Aparecida Rocha - Presidente da Comissão Organizadora



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-58dcc9-0710202510393556**